

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 01/2010 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.**

**APRECIA O PARECER FAVORAVEL  
DO TCE N°. 15.150 DO PROCESSO N.  
007477-02.00/08-0 – PC DE 2008, DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS  
SENHORES ADILES DE LURDES  
RIBEIRO DA SILVA E FLAVIO JOSÉ  
SMANIOTTO.**

**ERIVELTO ELISEU JAHN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA aprovou e eu promulgo o seguinte:**

Art.1º - Aprecia o Parecer favorável do TCE nº. 15.150 do Processo n. 007477-02.00/08-0 – PC de 2008, da Prestação de Contas do Srs. Adiles de Lurdes Ribeiro da Silva e Flavio José Smaniotto do Município de Novo Barreiro, RS.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões de 26 de Outubro de 2010, Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, RS.

Erivelton Eliseu Jahn  
Presidente do Legislativo

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Gelson Luis Chicatte de Quadros  
1º Secretario